



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 23 de outubro de 2023

ANO LVI Nº 13.620

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Tributos Imobiliários
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
IPASP
LICENÇAS

1
23
23
23
24
24
24
24
24
25
25
26
26
27
27
28
28
29
30
30
30

LEI Nº 9.967, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.
Introduz alterações na Lei nº 6.246/08 que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba”, modificada pela Lei nº 7.235/2011, no que tange à composição do Conselho Municipal da Mulher.
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 6 7

Art. 1º O art. 99 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, alterada pela de nº 7.235, de 14 de dezembro de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99 O Conselho Municipal da Mulher será composto por membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida até duas reconduções, com a seguinte composição:

I - 07 (sete) mulheres representando a sociedade civil, dentre os segmentos dos movimentos sociais organizados, universidades, sindicatos e associações de classe legalmente constituídas, não necessitando a indicada fazer parte do quadro funcional da entidade eleita;

II - 07 (sete) mulheres representando o Poder Público, indicadas pela Guarda Civil Municipal, especificamente da Patrulha Maria da Penha, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e pelas Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Ação Cultural.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

LEI Nº 9.972, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Luiz Lopes para a Rua C-25 do loteamento Santa Rita, no bairro Santa Rita, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 7 2

Art. 1º Fica denominada de Luiz Lopes, Cidadão Prestante, a Rua C-25 do loteamento Santa Rita, no bairro Santa Rita, nas coordenadas SIRGAS 2000 com início E: 233514.432 e N: 7481771.965 e final E: 233705.885 e N: 7481763.807.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No art. 1º do Decreto nº 19.737, de 04 de outubro de 2023, que “nomeia preceptores, na especialidade de “Clínica Médica”, do programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019, alterado pelos de nº 18.179/2020, nº 18.311/2020, nº 18.357/2020, nº 18.497/2020, nº 18.855/2021, nº 18.918/2021, nº 19.016/2022, nº 19.157/2022, nº 19.181/2022, nº 19.227/2022, nº 19.303/2022, nº 19.447/2023, nº 19.466/2023, nº 19.509/2023, nº 19.569/2023 e 19.644/2023 e nº 19.650/2023”, onde se lê:

“Cláudio Eduardo de Lima Borelli Filho”

Leia-se:

“Claudio Renato Freire e José Eduardo de Lima Borelli Filho”

Assim sendo, eu, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.130, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão do Programa “Bolsa Esportiva”, de que trata a Lei nº 7.045/2011 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.103/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Maria Angélica Gonçalves da Silva, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Atividades Motoras, em substituição a Hermes Ferreira Balbino, para compor a Comissão do Programa “Bolsa Esportiva”, nomeada pela Portaria nº 4.103, de 02 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes da Portaria nº 4.103, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

LEI Nº 9.973, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Ramiro - "Espanhol" - prolongamento de via pública, no bairro Vale do Sol, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 7 3

Art. 1º Ficam denominados de Rua Antonio Ramiro - "Espanhol" - prolongamento, a Rua 1 (um) do loteamento Com Viva 2 e o trecho da Avenida 23 (vinte e três) do loteamento Raízes seguindo até o entroncamento da Rua GC Claudiano Aparecido Cantão com a Avenida Dr. Marcus Vinícius Ferraz de Arruda, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI Nº 9.974, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Maria Francisca Lopes Gomes, Cidadã Prestante, a via pública no loteamento Núcleo Sant'Ana, no bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 7 4

Art. 1º Fica denominada de Maria Francisca Lopes Gomes, Cidadã Prestante, a Rua 4 (quatro) do loteamento Núcleo Sant'Ana, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 9.975, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação Rua Hevilásio Mendes dos Santos, Cidadão Prestante, à Rua 2 (dois) do loteamento Núcleo Sant'Ana, no bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 7 5

Art. 1º Fica denominada de Rua Hevilásio Mendes dos Santos, Cidadão Prestante, a Rua 2 (dois) do loteamento Núcleo Sant'Ana, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy.

LEI Nº 9.976, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de José Pizzol, Cidadão Prestante, à praça no bairro Nova América, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 7 6

Art. 1º Fica denominada de José Pizzol, Cidadão Prestante, a praça localizada entre a Avenida Independência, Avenida Piracicamirim, Rua XV de Novembro e o estacionamento do Cemitério da Saudade, no setor 4 (quatro), quadra 1 (um), lote 50 (cinquenta), no bairro Nova América, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=229161.118 e N=7483769.631.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autora do projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 19.736, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.727/2023, que “abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 113.893,51 e de R\$ 160.923,41 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.993.000,00”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 19.727, de 28 de setembro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 160.923,41 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09733 0824400142360 339030 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 160.923,41

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 113.893,51 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09732 0824400132356 339030 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 113.893,51

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 19.748, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Professor Antônio Domingos de Camargo”, inscrito no CNPJ sob nº 20.379.521/0001-09, bens perfazendo um total de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais);

II - Conselho de Escola da E.M. “Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira”, inscrito no CNPJ sob nº 04.647.943/0001-61, bem no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

III - Conselho de Escola da E.M. “Professora Elizabeth Consolmagnò Cruz”, inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bens perfazendo um total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. “Professor Affonso Salati”, inscrito no CNPJ sob nº 11.851.492/0001-45, bens perfazendo um total de R\$ 4.468,10 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

V - Conselho de Escola da E.M. “Professora Vilma Leone Dal Pogetto”, inscrito no CNPJ sob nº 19.638.668/0001-97, bens perfazendo um total de R\$ 2.588,10 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome



Página: 7



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Antônio Domingos de Camargo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 20.379.521/0001-09, conforme segue: Duas caixas de som, amplificadoras, marca: Mondial, modelo: CM 550, linha: Connect Power II, potência: 550W RMS, no valor unitário de R\$790,00 (setecentos e noventa reais), no valor total de R\$1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais); Cinco roteadores, marca: Mercusys, conexão: gigabit, no valor unitário de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), perfazendo o montante de R\$2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Antônio Domingos de Camargo – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código KAJLXA06.

Página: 8



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Cons. de Escola da EM Prof. Antônio Domingos de Camargo	Caixas de som	02	790,00	1.580,00
02	Cons. de Escola da EM Prof. Antônio Domingos de Camargo	Roteadores	05	168,00	840,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Antônio Domingos de Camargo – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código KAJLXA06.







Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - Conselho da EM Prof"



Código para verificação: **KAJLXA06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)
-  **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/536621** e o código **KAJLXA06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 12



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.647.943/0001-61, conforme segue: Um microfone duplo, de mão, sem fio, marca: TSI, modelo: TSI-1200, frequência: UHF, no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e LAVÍNIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/536621 e o código ZU2XX2WK.

Página: 13



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor – R\$
01	Cons. de Escola da EM Profª Ilda Jenny Stolf Nogueira	Microfone	01	1.400,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e LAVINIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código ZU2XX2WK.







Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - EM Ilda Jenny Stolf Nogueira"



Código para verificação: **ZU2XX2WK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)
-  **LAVINIA BETTONI** (CPF: 430.XXX.368-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:18:31 e válido até 04/07/2123 - 15:18:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/536621**

e o código **ZU2XX2WK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 07.514.997/0001-47, conforme segue: Duas caixas de som, amplificadoras, bivolt, marca: Mondial, modelo: MCO-09, conectividade: bluetooth, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Trinta e cinco aparelhos headsets, marca: C3Tech, modelo: PH-30BK, cor: preto, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), perfazendo o montante de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Prof ^a Elizabeth C. Cruz	Caixa de som	02	300,00	600,00
02	Cons. de Escola da EM Prof ^a Elizabeth C. Cruz	Headset	35	42,00	1.470,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - EM Elizabeth Consolmagno Cruz"



Código para verificação: **PC1EBMHL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LAVINIA BETTONI** (CPF: 430.XXX.368-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:18:31 e válido até 04/07/2123 - 15:18:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/536621** e o código **PC1EBMHL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 26
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.851.492/0001-45, conforme segue: Dois aparelhos de telefone sem fio, marca: Intelbras, modelo: TS 2510, cor: preto, no valor de unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Uma guilhotina, Kit de metal, medidas: 31x25 centímetros, no valor de R\$ 191,00 (cento noventa e um reais); Vinte e cinco peças de TNT, branco, 1,40 metros, no valor de unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Quinze peças de TNT, preto, no valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Seis retrós de linha para pipa, 200 Jardas, no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais); Dez pincéis, retro 2mm, cor: preto, 12 Pilot, no valor de unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), no valor total de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); Seis pacotes de tintas guache, seis cores, Neon Radex, no valor de unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), no valor de total de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), Cinco corretivos fitas, 5mm x 6metros, Jocar, no valor de unitário de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); Cinco tesouras, multiuso, 7,5", Original Line, no valor de unitário de R\$11,15 (onze reais e quinze centavos), no valor total de R\$ 55,75 (cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Vinte folhas papel Color Set, cor: preto, no valor de unitário de R\$ 1,03 (um real e três centavos), no valor total de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos); Uma pasta suspensa kraft, KLCV completa, no valor de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos); Duas caixas de envelope, com 250 unidades, medidas: 110x170, no valor de unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos); Dez caixas de som, com conector USB, no valor de unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); Vinte e cinco lupas, de 60 mm, Bons Cheff, no valor de unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Cinco refis, para Epson, T544120, preto, 65ml, no valor de unitário de R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 334,90 (trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); Dez canetas fixas, R280, no valor de unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); Dois refis, para Epson, T54420, amarelo, 65ml, no valor de unitário de R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$133,96 (cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos); Três refis, para Epson, T544220, ciano, 65ml, no valor de unitário de R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 200,94 (duzentos reais e noventa e quatro centavos); Três refis, para Epson, T544320, magenta, 65ml, no valor de unitário de R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 200,94 (duzentos reais e noventa e quatro



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Página: 27

centavos); Dois refis, para Epson, T544220, ciano, 65ml, no valor de unitário de R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$133,96 (cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos); Três refis, para Epson, T54420, amarelo, 65ml, no valor de unitário de R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 200,94 (duzentos reais e noventa e quatro centavos); Dois refis, para Epson, T544320, magenta, 65ml, no valor de unitário de R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$133,96 (cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos); Doze relógios de parede, no valor de unitário de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Cinco grampeadores médio, no valor de unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Cinquenta canetas, Bic, azul, no valor de unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Cem capas, para encadernação de A4, transparente, no valor de unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Cem capas, para encadernação de A4, preta, no valor de unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), no valor de total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Um pacote com 100 espirais, preto, para encadernação de 50 folhas, no valor de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos); Um pacote com 50 espirais, preto, para encadernação de 100 folhas, no valor de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); Dois pacotes de grampos trilho, de plástico, com 50 unidades, no valor de unitário de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); Dez pacotes de papel Vergê, 120g, creme, com 50 folhas, no valor de unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 192,00 (cento noventa e dois reais), totalizando no valor de R\$ 4.468,10 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Affonso Salati – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis



Página: 28

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de setembro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Aparelho de Telefone	02	187,50	375,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Guilhotina	01	191,00	191,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	TNT branco	25	2,70	67,50
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	TNT preto	15	3,70	55,50
05	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Linha para pipa	06	5,50	33,00
06	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Pincel retro	10	5,30	53,00
07	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Tinta	06	13,20	79,20
08	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Corretivo	05	8,25	41,25
09	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Tesoura	05	11,15	55,75
10	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Papel	20	1,03	20,60
11	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Pasta	01	110,40	110,40
12	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Envelope	02	38,90	77,80
13	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Caixa de som	10	62,00	620,00
14	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Lupa	25	12,60	315,00
15	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	refil	20	66,98	1.339,60
16	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Caneta	10	18,99	189,90
17	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Relógio	12	27,20	326,40
18	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Grampeador	05	14,90	74,50
19	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Caneta	50	0,95	47,50
20	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Capa para encadernação	200	0,55	110,00
21	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Espiral	01	18,40	18,40
22	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Espiral	01	39,60	39,60
23	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Grampo	02	17,60	35,20
24	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Papel Verge	10	19,20	192,00

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código Y2CTVP1N.



Página: 29
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Affonso Salati, – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código Y2CTVP1N.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - EM Prof"



Código para verificação: **Y2CTVP1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/536621** e o código **Y2CTVP1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo e permanente, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 19.638.668/0001-97, conforme segue: Cinco placas de EVA, cor: roxo, 2x60x40 mm, lisa, no valor unitário de R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos); Três grampeadores, material: metal, para até 100 folhas, no valor unitário de R\$85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos), no valor total de R\$255,30 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); Oito pacotes de pilhas alcalinas pequenas, AA, com 08 unidades, marca: Elgin, no valor unitário de R\$19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$159,04 (cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos); Dez amoebas, peso: 110g, no valor unitário de R\$8,05 (oito reais e cinco centavos), no valor total de R\$80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos); Cinco placas de EVA, cor: verde escuro, no valor unitário de R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos); Dois grampeadores, tipo pistola de tapeceiro, no valor unitário de R\$82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos), no valor total de R\$164,20 (cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos); Dez caixas organizadoras, capacidade: 20 litros, no valor unitário de R\$60,10 (sessenta reais e dez centavos), no valor total de R\$601,00 (seiscentos e um reais); Cinquenta peças de TNT, cor: preto, tamanho: 1,40m, no valor unitário de R\$2,71 (dois reais e setenta e um centavos), no valor total de R\$135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Cinco placas de EVA, cor: vermelho, no valor unitário de R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos); Cinquenta canetas, modelo: economic cristal, cor: azul, no valor unitário de R\$0,76 (setenta e seis centavos), no valor total de R\$38,00 (trinta e oito reais); Cinco placas de EVA, cor: azul, no valor unitário de R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos); Trinta pacotes de massa de modelar, 06 cores, no valor unitário de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos), no valor total de R\$84,00 (oitenta e quatro reais); Treze capas de diário de classe, cor: transparente, no valor unitário de R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos), no valor total de R\$33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos); Cinquenta peças de TNT, cor: azul, tamanho: 1,40m, no valor unitário de R\$2,71 (dois reais e setenta e um centavos), no valor total de R\$135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Três caixas de grampo, com 2500 unidades, modelo: 106/6 ACC, no valor unitário de R\$14,70 (quatorze reais e setenta centavos), no valor total de R\$44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos); Dez placas de EVA, cor: amarelo escuro, no valor unitário de R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos); Dois pacotes de envelopes, com 250 unidades, tipo saco, tamanho: 110x170, KN, no valor unitário de R\$31,30 (trinta e um reais e trinta centavos), no valor total de R\$62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos); Cinco placas de EVA, cor: rosa, no valor unitário de R\$2,47

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código OG4HDC7N.

Página: 35



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

(dois reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos); Três polaseal, A4, no valor unitário de R\$131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos), no valor total de R\$394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Cinco placas de EVA, cor: branca, no valor unitário de R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos); Uma guilhotina, grande, no valor de R\$300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), perfazendo o montante de R\$2.588,10 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código OG4HDC7N.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Placa de EVA	05	2,47	12,35
02	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Grampeador	3	85,10	255,30
03	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Pilha AA	08	19,88	159,04
04	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Amoeba	10	8,05	80,50
05	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Placa EVA	05	2,47	12,35
06	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Grampeador	02	82,10	164,20
07	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Caixa	10	60,10	601,00
08	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	TNT	50	2,71	135,50
09	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Placa de EVA	05	2,47	12,35
10	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Caneta	50	0,76	38,00
11	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Placa de EVA	05	2,47	12,35
12	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Massa modelar	30	2,80	84,00
13	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Capa diário	13	2,60	33,80
14	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	TNT	50	2,71	135,50
15	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Grampo	3	14,70	44,10
16	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Placa EVA	10	2,47	24,70
17	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Envelope	02	31,30	62,60
18	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Placas de EVA	05	2,47	12,35
19	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Polaseal	03	131,60	394,80
20	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Placas de EVA	05	2,47	12,35
21	Cons. Escola Profª Vilma Leone Dal Pogetto	Guilhotina	01	300,96	300,96

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código OG4HDC7N.

Página: 37



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/536621 e o código OG4HDC7N.







Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - EM Prof"



Código para verificação: **OG4HDC7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)
-  **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/536621**

e o código **OG4HDC7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0182/2023, QUE “REVOGA EXPRESSAMENTE AS LEIS Nº 3.907/95, Nº 4.049/96, Nº 5.359/03 E Nº 6.394/08, QUE TRATAM DE ISENÇÕES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PRATICADAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA”

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0182/2023, que “revoga expressamente as Leis nº 3.907/95, nº 4.049/96, nº 5.359/03 e nº 6.394/08, que tratam de isenções das tarifas de água e esgoto praticadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba”, a fim de que a ementa e o art. 1º do projeto passem a contar com as seguintes redações:

“Revoga expressamente a Lei nº 4.049/96, que trata de isenção aos imóveis públicos, das tarifas de água e esgoto praticadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 4.049, de 09 de abril de 1996.”

Apresentamos aos Nobres Edis a presente mensagem modificativa com a finalidade de manter a revogação apenas da Lei nº 4.049/1.996, já que era apenas esta Lei que instituiu as isenções sobre imóveis públicos, as demais leis mencionadas no texto do projeto originalmente devem ser retiradas uma vez que não é pretensão desta Administração Municipal deixar de conceder isenções para entidades e hospitais assistenciais, igrejas ou templos religiosos ou mesmo para hortas urbanas.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Lâmpadas, Rolo de Gelatina e Materiais Elétricos e Eletrônicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 180,00
02	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 180,00
03	DESERTO	-
04	DESERTO	-
05	DESERTO	-
06	FRACASSADO	-
07	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 25,24
08	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 89,88
09	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 180,00
10	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 104,54
11	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	R\$ 13,70
12	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	R\$ 5,87
13	FRACASSADO	-
14	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	R\$ 7,48
15	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 15,00
16	AMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 160,00
17	AMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 60,75
18	AMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 13,32
19	AMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 6,96
20	AMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 6,96
21	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 2,65
22	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 6,00
23	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 6,00
24	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 2,04

25	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 2,04
26	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 11,89
27	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 37,79
28	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 47,79
29	FRACASSADO	-
30	FRACASSADO	-
31	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 120,00
32	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 35,99
33	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 35,99
34	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.399,99
35	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.399,99
36	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 239,99
37	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 3.100,00
38	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	R\$ 74,00
39	FRACASSADO	-
40	FRACASSADO	-

Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material elétrico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DINÂMICA SHOP EIRELI	R\$ 12,35
2	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,40
3	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,00
4	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,37
5	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 12,90
6	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,89
7	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,89
8	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,24

Piracicaba, 16 de outubro de 2023.

NANCY FERRUZZI THAME
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 523/2023

Objeto: Aquisição e instalação das placas fotoluminescentes de sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	RODRIGO AUGUSTO SILVA JUNIOR	R\$ 12.000,00

Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Errata

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/23

No termo de homologação publicado em 28/09/2023, no objeto do pregão, onde lê-se:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 20 de outubro de 2023.

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 20 de Outubro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIELA CRISTINA SANCHES FONSECA, RG 276346890, em 20/10/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MATEUS PAVELOSKI MACHADO, RG 544242610, em 16/10/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DAIANA LOPES MORAL, RG 412208301, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS - FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Daniela Cristina Sanches Fonseca,
residente à Rua Doutor Otávio Teixeira Mendes,
nº 1201, complemento Barragem, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Cervo brisa chevrolet 2018

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 19 de Outubro de 2023.

[Assinatura]
Assinatura

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI. Para conferência, acesse o site <https://simplipaper.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2023/539917 e o código XUJ3ZXD.

Concursos Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 06/2022, homologado em 17.11.2022, destinado ao preenchimento de vagas do cargo público de **BILHETEIRO, OPERADOR DE LUZ, ANALISTA PROGRAMADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA** em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2023.10.20 13:46:08 -03'00'
Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 229 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR MÁRIO BOSCOLO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CYNTHIA AJUDARTE LOPES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 305.582.188-22 e portadora do RG 40.760.161-2 e do número funcional 24.212-8, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, 1.513, bloco Azaleia, apartamento 94, Piracicamirim, Piracicaba - SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Mário Boscolo" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de outubro de 2023 a 19 de abril de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de outubro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023

PROCESSO Nº 41.917/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETAS, LIVRO ATA, LIVRO PROTOCOLO, PAPELEIRA ACRÍLICA, PRANCHETA E SACO PLÁSTICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	400.000	Unid.	Saco plástico	R\$ 0,22	R\$ 88.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 88.000,00

Item 06 – JM SUPRIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 644/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023

PROCESSO Nº 34.029/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.000	Caixa	Prendedor de aço (clips) niquelado 2/0	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
06	1.000	Caixa	Prendedor de aço (clips) niquelado 4/0	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
07	800	Caixa	Prendedor de aço (clips) niquelado 6/0	R\$ 14,40	R\$ 11.520,00
08	800	Caixa	Prendedor de aço (clips) niquelado 8/0	R\$ 14,40	R\$ 11.520,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 51.840,00

Itens 05 a 08 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 655/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2023

PROCESSO Nº 52.282/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CANUDOS, SAQUINHOS DE PIPOCA E JUJU E FORMINHA DE BRIGADEIRO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	100.000	Unid.	Saquinho de pipoca	R\$ 0,0340	R\$ 3.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.400,00

Item 06 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 20/10/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Atualização Cadastral	Disma Stenico	53.487/2012
Deferido	Cancelamento de Débito de IPTU	Nelson Carrano Torres	121.652/2017
Deferido	Isenção de IPTU – Igreja	Igreja Evangélica Casa de Oração	39.224/2023
Deferido	Isenção de IPTU – Igreja	Igreja Evangélica Casa de Oração	39.225/2023
Deferido	Isenção de IPTU – Igreja	Igreja do Evangelho Quadrangular	42.850/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Ana Paula Gonçalves	58.557/2023
Indeferido	Restituição de Importância	Bonafe Participações	516.639/2023
Deferido	Restituição de Importância	Reginaldo Fernando de Castro	518.735/2023
Deferido	Restituição de Importância	Lucas Filipe Feliciano	524.102/2023
Deferido	Restituição de Importância	José Roberto Bonsi	524.243/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 218/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 52815/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/10/2023: Auto de Infração Nº 81290.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/10/2023

CONTRIBUINTE:

NOEL FERRAZ DINI

RUA/AVN BARAO DE SERRA NEGRA, 1277 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-220 -CNPJ 15.290.499/0001-96 - CPD 624383 - OS 3226/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 219/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 179493/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/10/2023: Auto de Infração Nº 81292.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/10/2023

CONTRIBUINTE:

LUCIENE GARCIA CARLINS ME

RUA/AVN BENJAMIN CONSTANT, 1341 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-053 -CNPJ 19.335.301/0001-02 - CPD 630157 - OS 3077/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 220/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 124870/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/10/2023: Auto de Infração Nº 81293.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/10/2023

CONTRIBUINTE:

IGOR CAMPIONI DE MENESES

RUA/AVN RUA JOÃO GIMENES, 483 - BAIRRO MONTE LÍBANO - PIRACICABA - SP CEP 13401-560 -CNPJ 37.066.058/0001-48 - CPD 661123 - OS 3076/2023



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2023
PROCESSO Nº 76.141/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PARAFUSOS E MATERIAIS DE FIXAÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	4.000	Unid.	Parafuso para madeira 6,1 x 100 madeira CH F.PHS zincado branco – Composição aço carbono	R\$ 0,23	R\$ 920,00
2	1.000	Unid.	Chumbador parabolt PBA dimensões 1/4 x 2 1/4 polegadas	R\$ 0,46	R\$ 460,00
3	1.000	Unid.	Chumbador parabolt PBA dimensões 5/16 x 3 1/4 polegadas	R\$ 0,76	R\$ 760,00
4	1.000	Unid.	Chumbador Parabolt 3/8 PL x 3 1/2 PL com Porca e Arruela Zincado Branco	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
5	1.000	Unid.	Chumbador CBA 3/16 x 2	R\$ 0,82	R\$ 820,00
6	1.000	Unid.	Chumbador CBA ¼ x 2	R\$ 0,82	R\$ 820,00
7	1.000	Unid.	Chumbador CBA 3/8 x 3	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
8	1.000	Unid.	Chumbador PBA 5/16 x 3	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
9	5.000	Unid.	Parafuso bicromatizado cabeça flangeada 4,0 x 30	R\$ 0,07	R\$ 350,00
10	5.000	Unid.	Parafuso bicromatizado cabeça flangeada 5,0 x 45	R\$ 0,13	R\$ 650,00
11	2.000	Unid.	Parafuso francês com porca e arruela 5/16 x 3.1/2	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
12	2.000	Unid.	Parafuso francês com porca e arruela ¼ x ¾	R\$ 0,21	R\$ 420,00
13	10.000	Unid.	Parafuso drywall autobrocante 4,2 x 16	R\$ 0,03	R\$ 300,00
14	5.000	Unid.	Parafuso bicromatizado chipboard chata 4,5 x 40	R\$ 0,03	R\$ 150,00
15	5.000	Unid.	Parafuso bicromatizado chipboard chata 4,0 x 40	R\$ 0,03	R\$ 150,00
16	5.000	Unid.	Parafuso bicromatizado chipboard chata 4,0 x 16	R\$ 0,02	R\$ 100,00
17	2.000	Unid.	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16 x 70	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
18	2.000	Unid.	Parafuso para madeira fenda Philips chata 5,5 x 100	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
19	2.000	Unid.	Parafuso cabeça francesa, zincados e galvanizados, com porca e arruela, com diâmetro de ¼" e comprimento de 2"½"	R\$ 0,43	R\$ 860,00
20	2.000	Unid.	Parafuso flangeado 4,5 x 4,5	R\$ 0,10	R\$ 200,00
21	5.000	Unid.	Parafuso flangeado 4,0 x 20	R\$ 0,02	R\$ 100,00
22	5.000	Unid.	Parafuso autobrocante sextavado co borracha de vedação 5.5 x ¾	R\$ 0,10	R\$ 500,00
23	10.000	Unid.	Parafuso autobrocante sextavado co borracha de vedação 6.3 x 7/8	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
24	5.000	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata 4,0 x 40 e bucha S06 com aba	R\$ 0,09	R\$ 450,00
25	5.000	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata 4,5 x 50 e bucha S08 com aba	R\$ 0,15	R\$ 750,00
26	5.000	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata 5,5 x 65 e bucha S10 com aba	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
30	200	Unid.	Dobradiça gonzo sem aba macho e fêmea 5/8	R\$ 2,44	R\$ 488,00
34	4	Rolo	Manta Geotextil para drenagem resistência longitudinal 16 KN/M 100 M2 (2,30 X 44,00).	R\$ 483,89	R\$ 1.935,56
				TOTAL DA ATA:	R\$ 22.753,56

Itens 01 ao 26, 30 e 34 – JULIANA ROMERO LOPES NEGRI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2023
PROCESSO Nº 77.448/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TONNER.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	24	Unid.	Toner Original para impressora Lexmark Monochrome Laser Printer MS621dn, cor preto, completo, referência 56FBH000	R\$ 890,00	R\$ 21.360,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 21.360,00

Item 02 – RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2023**

Locação de motoniveladoras e caminhões, com fornecimento de mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	OXIPAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 275,00
2	ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 170,00

Piracicaba, 18 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2023**

Aquisição de divisórias com isolamento acústico, devidamente instaladas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	ISAC ENGEL EIRELI	R\$ 6.033,00

Piracicaba, 16 de outubro de 2023.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 76.386.283/0001-13 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.072
Código Ajuste nº 2023.000.001.349
Contrato nº 1.682/2023.
Proc. Admin.: nº 149.057/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 652/2022 – Ata de Registro de Preços nº 140/2023 (válida até 02/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/10/2023.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.002.844
Código Ajuste nº 2023.000.001.355
Contrato nº 1.683/2023.
Proc. Admin.: nº 91.628/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2023 – Ata de Registro de Preços nº 572/2023 (válida até 03/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de cimento, cal e argamassa.
Valor: R\$ 46.521,07 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/10/2023.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.082
Código Ajuste nº 2023.000.001.350
Contrato nº 1.684/2023.
Proc. Admin.: nº 158.727/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 686/2022 – Ata de Registro de Preços nº 112/2023 (válida até 27/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/10/2023.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.082
Código Ajuste nº 2023.000.001.351
Contrato nº 1.685/2023.
Proc. Admin.: nº 158.727/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 686/2022 – Ata de Registro de Preços nº 116/2023 (válida até 27/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/10/2023.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.082
Código Ajuste nº 2023.000.001.352
Contrato nº 1.686/2023.
Proc. Admin.: nº 158.727/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 686/2022 – Ata de Registro de Preços nº 114/2023 (válida até 27/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 14.795,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/10/2023.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.863
Código Ajuste nº 2023.000.001.353
Contrato nº 1.687/2023.
Proc. Admin.: nº 104.631/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 582/2023 – Ata de Registro de Preços nº 582/2023 (válida até 05/09/2024).
Objeto: Serviços de promoção, organização e gestão de eventos com fornecimentos de estrutura e serviços especializados.
Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 20/10/2023.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.332
Código Ajuste nº 2023.000.001.354
Contrato nº 1.688/2023.
Proc. Admin.: nº 86.366/2023.
Licitação: Edital de Concorrência nº 32/2023
Objeto: Execução de obras para contenção de erosão na margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim.
Valor: R\$ 633.152,29 (seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 20/10/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.689/2023.
Proc. Admin.: nº 42.197/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 313/2023
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 20/10/2023.

Aditivo ao Contrato – Contratada: EXON EVENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.353
Código Ajuste nº 2021.000.001.178
Contrato nº 1.285/2021.
Proc. Admin.: nº 63.926/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2021.
Objeto: Locação de containers em aço galvanizado para armazenamento de cadáveres.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/10/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.335
Aditivo nº 1.285/2021 – 2.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/10/2023.

Aditivo ao Contrato – Contratada: D F D CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 24.581.296/0001-40 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.320
Código Ajuste nº 2023.000.001.283
Contrato nº 1.589/2023.
Proc. Admin.: nº 1.337/2023.
Licitação: Concorrência nº 22/2023.
Objeto: Execução de obras para reconstrução de muro de ala e canalização de córrego.
Valor: R\$ 1.143.568,31 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 03/10/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Aditivo nº 1.589/2023 – 1.
Data: 19/10/2023.

Aditamento ao Termo de Credenciamento: Contratada: PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 36.063.350/0001-44 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1074/2022.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 9.202/2019.
Proc. Admin.: nº 107.794/2019
Licitação: Chamada Pública nº 01/2019.
Objeto: Prestação de serviços para o pagamento e/ou parcelamento de multas de trânsito, mediante operações com uso de cartões de débito e/ou crédito.
Prazo: 15 (quinze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 1.074/2022 – 1.
Valor: Sem ônus.
Prazo: 15 (quinze) meses.
Data: 20/10/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA EPP. - CNPJ 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.017

Código Ajuste nº 2023.000.000.820

Contrato nº 0917/2023.

Proc. Admin.: nº 174.216/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2023.

Objeto: Aquisição de estantes gradeadas, mesas de apoio e carrinho auxiliar.

Valor: R\$ 48.380,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 60 dias).

Data: 21/06/2023.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.336

Aditivo nº 0917/2023 – 2.

Valor retificado: R\$ 11.855,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Data: 20/10/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 45/2023**

Execução de obras de substituição de travessia, no bairro Vila Cristina.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas RJ DAS NEVES OBRAS LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, INFRATECH ENGENHARIA LTDA, e VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

A empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentar declaração e comprovação de enquadramento na condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 01/11/2023, às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 20 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 44/2023**

Execução de obras de contenção de erosão na margem esquerda do Ribeirão do Enxofre.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas M4 CONSTRUÇÕES LTDA.; INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.; PAP CONSTRUÇÕES LTDA.; INFRATECH ENGENHARIA LTDA.; FBV CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA.; PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. e D F D CONSTRUTORA LTDA., delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

As empresas INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA., PAP CONSTRUÇÕES LTDA. e INFRA-TECH ENGENHARIA LTDA. são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentarem declaração e comprovação de enquadramento na condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 01/11/2023, às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 20 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) CLAUDIA ROBERTA APARECIDA EMIDIO LOURES, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação original	nome
19º GERAL	VIVIAN ALTARUGIO CORREA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de outubro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) SILVANA ELISABETE DA SILVA MILANI, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
46º GERAL	CARLOS ALBERTO DE FREITAS JUNIOR

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de outubro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2023/522911.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2023 – PROCESSO N.º 1528/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E GENUINOS E ORIGINAIS DE FABRICA PARA LINHA LEVE E PESADA.

Contratada: STAR TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 2527/2023

Emissão: 19/10/2023

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Empenho n.º 2528/2023

Emissão: 19/10/2023

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular
- 4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Redação Final ao Projeto de Resolução Nº 24/2023

Autoria: Mesa Diretora

Altera dispositivos da Resolução 16/93 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba - no que se refere às Reuniões Ordinárias.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2023

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” à Engenheira Civil Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 40/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 15/17, que “institui na Câmara Municipal de Piracicaba o ‘Dia do Detetive Particular’ e dá outras providências”.

Moção Nº 190/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

De aplausos ao SEBRAE pelos 30 anos de serviços prestados à comunidade piracicabana.

Requerimento Nº 927/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a condução do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), no que toca a gestão 2022/2023.

Requerimento Nº 928/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre demarcação de vaga “carga e descarga” na Avenida Barão de Serra Negra nº 856-862, no Bairro Vila Rezende, conforme Ofício nº 075/22, que gerou o protocolo nº 47.134/22 – SEMUTTRAN.

Requerimento Nº 929/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma da Casa do Povoador de Piracicaba.

Requerimento Nº 930/2023

Autoria: Paulo Roberto de Campos

Solicita informações ao Chefe do Executivo, através do SEMAE, sobre a conta de água e esgoto de consumidor.

Requerimento Nº 931/2023

Autoria: José Antonio Pereira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Parecer Técnico datado de 05/12/14, subscrito por engenheiro contratado para avaliar o arcabouço estrutural de concreto armado, com subsolo e 13 pavimentos do denominado “Edifício Córsega”, localizado na Rua Gomes Carneiro, nº 1401, Centro.

Requerimento Nº 932/2023

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Voto de Congratulações à professora do Curso “Vocação Pastoral”, Pastora Vanda Salvador, pela dedicação no ensino da Palavra de Deus.

Requerimento Nº 933/2023

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Voto de Congratulações ao professor do Curso “Vocação Pastoral”, Pastor Jaedson Campos de Souza, pela dedicação no ensino da Palavra de Deus.

Requerimento Nº 934/2023

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Voto de Congratulações ao professor do Curso “Vocação Pastoral”, Pastor Moises Boscolo, pela dedicação no ensino da Palavra de Deus.

Requerimento Nº 935/2023

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Voto de Congratulações à professora do Curso “Vocação Pastoral”, Pastora Crislina Breglia, pela dedicação no ensino da Palavra de Deus.

Requerimento Nº 936/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Voto de Congratulações à professora Luciana Cristina da Silva Chittolina, pelos 24 anos no Ensino Municipal.

Requerimento Nº 937/2023

Autoria: Sílvia Maria Morales

Convoca o Secretário Municipal de Obras e Zeladoria, a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial, o Secretário Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município; convida o Senhor Prefeito Municipal e demais autoridades para participarem de Audiência Pública referente à discussão sobre a reforma e remodelação da Praça José Bonifácio, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, sexta-feira, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 941/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre criação de vaga para carga e descarga e sinalização de trânsito na Rua Riachuelo, em frente ao nº 2.085, no Bairro Centro, objeto da Indicação nº 3260/22.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 54/2023

Autoria: Sílvia Maria Morales

Dispõe sobre o controle de sanidade estrutural das obras de artes especiais existentes no Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 57/2023

Autoria: Sílvia Maria Morales

Denomina de “Nelma Nunes” Sala de Apresentações do Teatro Municipal “Erotides de Campos”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 122/2023

Autoria: Paulo Sérgio Camolesi

Institui o Programa Farmácia Solidária, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.;

Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao PL, do ver. Gilmar Rotta

Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao PL, da C.L.J.R

Projeto de Lei Nº 125/2023

Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

Denomina de “Írma Pozzato do Rosário” Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional “Residencial Bela Vista”, no Bairro Água Branca.

Projeto de Lei Nº 145/2023

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Institui a “Agenda de Atenção e Cuidados à Pediatria”, para a conscientização sobre os cuidados infantis no Calendário Oficial de Eventos do Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Thiago Augusto Ribeiro

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba o Prêmio “Antônio Carlos de Mendes Thame - Educação Sustentável na Escola” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/2015, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Piracicaba o Prêmio “Antônio Carlos de Mendes Thame - Educação Sustentável na Escola”, a ser concedido aos alunos destaques da rede municipal de educação, anualmente, no mês de outubro, em data a ser previamente agendada.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto Legislativo, consideram-se os alunos matriculados no Ensino Fundamental Ciclo I nas escolas da rede municipal de educação.

Art. 2º As iniciativas contempladas no Prêmio “Antônio Carlos de Mendes Thame - Educação Sustentável na Escola”, poderão abranger, dentro da legalidade:

I – trabalhos de promoção a redução do consumo de água, energia e de outros recursos naturais, renováveis e não renováveis no âmbito escolar;

II – trabalhos de promoção à redução do acúmulo de resíduos sólidos, pelo retorno pós-consumo de embalagens, pilhas, baterias, plásticos e produtos considerados de difícil decomposição;

III - estímulo na reutilização e reciclagem de produtos e embalagens.

Art. 3º O Prêmio “Antônio Carlos de Mendes Thame - Educação Sustentável na Escola” consiste de um Diploma, que será concedido a 10 (dez) alunos destaques em educação sustentável da rede municipal de Ensino Fundamental Ciclo I.

Parágrafo único. A outorga do Prêmio “Antônio Carlos de Mendes Thame - Educação Sustentável na Escola” será realizada pela Câmara Municipal de Piracicaba, mediante as indicações enviadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A solenidade de que se trata o art. 3º deste Decreto Legislativo poderá ser realizada dentro ou fora do recinto da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 5º O art. 22 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

“IX - Decreto Legislativo nº 30, de 19 de outubro de 2023, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o Prêmio “Antônio Carlos de Mendes Thame - Educação Sustentável na Escola”.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de outubro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 19 de outubro de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autor do projeto: vereador Thiago Augusto Ribeiro - PDL nº 65/2022

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao senhor Ju Hyun Gong - Davi.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao senhor Ju Hyun Gong - Davi, Cidadão Prestante, natural da Coreia do Sul.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2023, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de outubro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 19 de outubro de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autores do projeto: vereadores Alessandra Bellucci e Paulo R. Campos - PDL nº 33/2023

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão 24/2023

Processo Nº 333/2023

Contrato Nº 51/2023

Objeto: Contratação SAAS (Software as a service) para controle de ponto dos servidores da Câmara Municipal de Piracicaba.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: Insight Informática Ltda EPP

Valor Total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Gestor do Contrato: Aline Lara

Fiscal do Contrato: Luciene Carvalho

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2025.

Data de assinatura do contrato: 20/10/2023

Piracicaba, 20 de outubro de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Convênio

Processo Nº 592/2022

Objeto: Acordo de cooperação para desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Vigência: 06/10/2023 a 05/10/2024.

Data de assinatura do contrato: 06/10/2023

Piracicaba, 23 de outubro de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: IURAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos relativos às obras do Laboratório de EPC da FUMEP.

PROCESSO: 018/2023

LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 19/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CONTRATO: n.º 012/2023.

Piracicaba, 20 de outubro de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

FLAVIO ROBERTO FURLAN, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 96763, onde exerce o cargo de Escriturário, junto a Secretaria Municipal de Governo contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2028 dias ou 05(cinco) anos, 06(seis) meses e 23(vinte e três) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição ao INSS.

Secretaria Geral

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado aditamento ao contrato de consultoria e assessoria jurídica com a empresa RICARDO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA/ASSINATURA.....: 22 de outubro de 2020

PRAZO.....: 12 meses

PROCESSO.....: 68/2020

VALOR ANUAL.....: R\$ 56.985,41 (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº 03

DATA/ASSINATURA.....: 20 de outubro de 2023

PRAZO.....: 12 meses

PROCESSO.....: 68/2020

VALOR ANUAL.....: R\$ 71.167,17 (Setenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos)

Piracicaba, 20 de outubro de 2023.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -

LICENÇAS

SOFTMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia e Instalação para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, localizado na Rua Odilo Graner Mortati, n.º 1233, Bairro Água Santa, CEP: 13.413-653 na cidade de Piracicaba/SP